



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2004/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emissão: 23/09/2004  
R\$ Milhares

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2003	Em 30 Jun 2004	Em 31 Ago 2004
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	39.876.074	42.726.416	43.341.338
DEDUÇÕES (II)	1.304.082	2.190.757	2.281.846
Ativo Disponível	2.755.127	2.497.594	2.535.204
Haveres Financeiros	427.766	424.001	426.845
(-) Restos a Pagar Processados	1.878.810	730.838	680.203
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.571.992	40.535.660	41.059.492
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	69.105	70.304	290.461
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>38.502.887</b>	<b>40.465.356</b>	<b>40.769.031</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan a Ago 2004
	(c-b)	(c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>303.675</b>	<b>2.266.144</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>4.583.243</b>

FONTE: SIAFEM

Obs.: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2- Não considerados para efeito de apuração da Dívida Fiscal Líquida os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 441/2003 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

3- A DFL calculada a valores constantes (preços médios de 2003) representa R\$ 37.640.349 (mil) em 31/12/2003, R\$ 36.706.124 (mil) em 30/06/2004 e R\$ 35.881.771 (mil) em 31/08/2004, ocasionando Resultado Nominal de R\$ (824.353) (mil) no bimestre e R\$ (1.758.578) (mil) até o bimestre atual.

A meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas fiscais da LDO para o exercício de referência é de R\$ 956.699 (mil) a valores constantes (preços médios de 2003).

Carlos Adalberto P. Prata  
Coordenador - Matr. 819.429-2  
Contador - CRC-PA 4.908-T-RJ

Mario Luiz Baggio  
Superintendente - Matr. 816.236-4  
Contador - CRC-RJ 71.510

Nestor Lima de Andrade  
Contador-Geral - Matr. 816.228-1  
Contador - CRC-RJ 76.154